



Pesquisador: Rogério Christofolletti

Título: Privacidade e Jornalismo: atualizações de conceitos, dilemas e entornos

Período de execução: 2016/1 a 2019/1

Linha de Pesquisa: Tecnologias, Linguagens e Inovação em Jornalismo

Grupo de Pesquisa: Observatório da Ética Jornalística (objETHOS)

Financiamento: CNPq – bolsa PQ 2

1. Apresentação

Tem se tornado cada vez mais difícil manter a privacidade nos dias atuais. Conservar dados pessoais e preservar quadrantes da vida íntima são tarefas que consomem energia, tempo e outros recursos em quantidades muito superiores se comparados a décadas atrás. Razões tecnológicas, político-econômicas e sociais estão por trás desse investimento, mas chamam a nossa atenção também os movimentos do próprio sentido de privacidade. Isto é, observamos ainda transformações culturais que vêm redimensionando a dicotomia público-privado, seus alicerces e os conceitos de entorno, derivados da problemática da privacidade.

Em outras palavras, a privacidade vem mudando muito, e de forma rápida. O que antes considerávamos da ordem do resguardo, do interno, do protegido, hoje, pode ser questionado e simplesmente descartado, sob outras justificativas, inclusive morais.

Em tempos de grandes vazamentos de dados de governos e empresas por coletivos de ciberativismo como WikiLeaks e OpenLeaks, de uma nova investida de denunciante globais (como Edward Snowden), de Big Data, de drones sobrevoando residências e parques, invadindo a intimidade e a propriedade alheia, manter-se em modo privado exige insistir nos limites que antes pareciam tão definidos. Ao mesmo tempo em que a privacidade parece



esfarelar, espalham-se as demandas por mais informação e mais transparência, criando uma larga zona de atrito ético, moral e legal. O que é mais importante e urgente: manter a intimidade de alguém ou garantir às pessoas o direito à informação sobre a vida das demais? Se para os diversos setores da sociedade o dilema é inquietante, o que dirá para jornalistas e outros contingentes que se dedicam a comunicar e informar?

Este projeto tem como objeto de pesquisa o terreno minado da privacidade, conceito atualmente fugidio e conturbado, e o cenário de transformações que o atravessa. O plano de observação contempla o exercício do jornalismo nas sociedades contemporâneas, atividade igualmente desestabilizada por um intenso conjunto de mutações culturais, econômicas e tecnológicas.

2. Problematização

A privacidade é uma invenção humana, noção que se modifica com o espaço e o tempo. As colunas que ajudaram a equilibrar esse edifício são, portanto, artifícios da cultura e da civilização, resultados das disputas internas, de dissensos e da construção de consensos. É o que sinalizam Habermas (1984) e Giddens (1993), por exemplo, bem como o monumental esforço de sistematização histórica empreendido por Ariès e Duby (1990, 1991a, 1991b, 1992a, 1992b).

De forma paulatina, a dicotomia social/reservado expandiu seus domínios, assumindo o atravessamento transparente/secreto, o que ajudou a contagiar a organização política, os costumes sociais, a disposição arquitetônica, entre outros aspectos da vida humana. Nas últimas décadas, percebem-se mutações mais radicais e velozes. Bauman (2001) assinala como resultados o acirramento do processo de individualização, a disseminação de uma cultura do eu, e a busca de uma “redenção social”. Prior e Sousa (2014), por suas vezes, consideram em curso “uma verdadeira democratização da intimidade” por um lado, e a “incessante necessidade de aprovação e diversão relativamente ao meio

envolvente”. Conforme atestam, “assiste-se à exposição orgulhosa do individual, do emocional e do secreto enquanto categorias que permaneciam, até aqui, na esfera íntima” (2014: 13). Exposição que é intensificada pelas tecnologias de informação e redes sociais digitais, espelhos atuais do eu e da exaltação do indivíduo singular.

Dez anos atrás, Koops & Leenes (2005) já apontavam alguns danos à privacidade no que se refere aos códigos computacionais, sistemas e algoritmos. Para eles, temas como interceptação de dados por telecomunicações, geolocalização e criptografia mereceriam mais atenção de usuários e provedores, pois sua evolução contribuiria para uma “erosão da privacidade”. Para conter esse processo de esfacelamento, os autores sugerem que governos exijam “declarações de impacto à privacidade” de novos produtos e serviços, a exemplo do que acontece com o meio ambiente. E ainda: que haja esforços para sensibilizar cidadãos, governos e desenvolvedores sobre a importância da privacidade. Este “é, de fato, um primeiro passo crucial para frear a espiral descendente da erosão da privacidade que é, em parte, resultado de uma miopia” (op.cit.: 188). Se o usuário não vê o que está perdendo, não tem porque se importar. Não parece haver dano.

O perigo alardeado por Koops & Leenes foi anteriormente sinalizado por Sykes (1999) e Whitaker (1999), entre outros, que apresentaram um cenário catastrófico, composto por sociedades dominadas pela tecnologia, onde governos e empresas exercem extrema vigilância e controle social, e o usuário ignora os riscos, conformando-se com comodismos técnicos. Falência das políticas de privacidade e termos de uso¹, perda de controle de dados em serviços de email², mudanças nos protocolos de privacidade de redes sociais³ e

- 1 Privacy Policies Are Dead, Privacy Watchdog Says. Disponível em < http://readwrite.com/2011/01/07/privacy_policies_are_dead_privacy_watchdog_says> Acessado em 29 de junho de 2015.
- 2 La verdade sobre la falta de privacidade em Gmail. Disponível em < <http://www.enter.co/cultura-digital/redes-sociales/la-verdad-sobre-la-falta-de-privacidad-en-gmail/>> Acessado em 18 de julho de 2015.
- 3 Ver <<http://blogs.estadao.com.br/link/o-xereta/>> e <http://www.clasesdeperiodismo.com/2010/05/13/la-privacidad-en-facebook-infografia/> Acessado em 10 de agosto de 2015.

até mesmo “experimentos emocionais” no Facebook⁴ já foram motivos de denúncias e controvérsias há poucos anos.

Mas as linhas de defesa da privacidade vêm ruindo aceleradamente. Em setembro de 2014, o WikiLeaks denunciou o uso do FinFisher, software de espionagem usado por governos para vigiar as atividades de ativistas, dissidentes políticos e jornalistas⁵. Quatro meses depois, em janeiro de 2015, o WikiLeaks acusou o Google de ter facilitado as autoridades dos Estados Unidos o acesso ao correio eletrônico de três de seus responsáveis. A Justiça norte-americana confirmou que está investigando o coletivo⁶.

Dois meses depois, em março, a Wikimedia, organização responsável pela Wikipedia, juntou-se à American Civil Liberties Union e outras sete entidades para a abertura de um processo contra NSA e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. A acusação é de violação da Primeira e Quarta Emendas da Constituição na medida em que se configura a prática de “vigilância upstream”, monitoramento de comunicações com sujeitos não norte-americanos, potencialmente provocando embaraços a assuntos de segurança nacional, geopolítica ou relações exteriores⁷. As queixas não são exageradas, afinal a NSA e a Government Communications Headquarters (GCHQ) – a agência britânica análoga – têm condições de vigiar cidadãos não apenas nos domínios da internet, mas também em suas comunicações por dispositivos móveis, conforme se denunciou recentemente⁸.

O homem à frente do WikiLeaks não poupa críticas contra o governo norte-americano, suas agências de inteligência e os grandes conglomerados de mídia e tecnologia. Para Julian Assange, o negócio de Google, Facebook e

4 Privacy watchdog files complaint over Facebook emotion experiment. Disponível em <<http://www.theguardian.com/technology/2014/jul/04/privacy-watchdog-files-complaint-over-facebook-emotion-experiment>> Acessado em 22 de fevereiro de 2015.

5 Ver: <http://www.clasesdeperiodismo.com/2014/09/15/wikileaks-filtra-detalles-sobre-el-software-para-espitar-periodistas/> Acessado em 12 de fevereiro de 2015.

6 Ver: <http://www.clasesdeperiodismo.com/2015/01/26/wikileaks-acusa-a-google-de-permitir-el-acceso-a-sus-correos/> Acessado em 19 de março de 2015.

7 http://www.observatoriadaimprensa.com.br/news/view/criadores_da_wikipedia_processam_a_nsa Acessado em 10 de abril de 2015.

8 Ver: <http://fndc.org.br/clipping/nsa-e-aliados-tem-chaves-criptograficas-para-ouvir-celulares-em-todo-o-mundo-940483/> Acessado em 10 de abril de 2015.

demais gigantes do setor é “a destruição industrial da privacidade”⁹.

Começam a surgir também manifestações de actantes mais moderados, também inconformados com as demonstrações ilimitadas de poder dos governos dos Estados Unidos e aliados. É o caso da American Civil Liberties Union & Human Rights Watch (2014) que consideram que o monitoramento global pode afetar a liberdade de expressão, o jornalismo, a lei e a própria democracia dos Estados Unidos. Em dezembro de 2014, o Pew Research Center divulgou documento onde tenta entrever o que poderia ser o futuro da privacidade em tempos tão sombrios como os atuais¹⁰.

No caso dos conglomerados midiáticos e de tecnologia, os alertas vêm de Pariser (2012), que aponta como o usuário está cada vez mais preso numa bolha de filtros de Google e Facebook. Waters & Ackerman (2011), Tello (2013), Yang, Brown & Braun (2014), e Marwick & boyd (2014) preocupam-se com o gerenciamento de dados privados na maior rede social do planeta.

A regulação da Internet e a busca de um equilíbrio maior entre os actantes passa incontornavelmente pela discussão de regras de uso, garantias, proteções e contrapartidas. Guardia Crespo (2014), por exemplo, analisa a realidade boliviana e detecta falhas que constroem os direitos de intimidade e privacidade, entre outros. Segundo ele, o combate deve prever formulação de leis que equilibrem os processos de interação entre usuários, empresas, desenvolvedores e governos, regulando direitos e obrigações, preservando direitos civis e a liberdade de expressão.

As preocupações com a ausência de limites dos grandes conglomerados de tecnologia e com suas atuações predatórias têm provocado reações de importantes organismos multilaterais, como a Organização das Nações Unidas, que em março de 2015 criou uma relatoria especial sobre o direito à privacidade. A iniciativa foi resultado da ação direta de Brasil e Alemanha junto

9 No artigo “Who should own the internet?”, publicado originalmente no The New York Times em dezembro de 2014 e reproduzido em outros jornais. Disponível em <
[http://www.nytimes.com/2014/12/04/opinion/julian-assange-on-living-in-a-surveillance-society.html?
_r=4](http://www.nytimes.com/2014/12/04/opinion/julian-assange-on-living-in-a-surveillance-society.html?_r=4)> Acessado em 25 de janeiro de 2015.

10 Ver: <http://www.pewinternet.org/2014/12/18/future-of-privacy/> Acessado em 9 de junho de 2015.

ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, e tem como base o artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o artigo 17 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. A relatoria especial tem prerrogativas para monitorar o vigilantismo global, fazer missões in loco, apresentar denúncias de violação da privacidade e recomendar ajustes a governos e outros atores diretamente envolvidos¹¹.

No contexto brasileiro, há um fator que merece menção neste debate: em abril de 2014, foi sancionado o Marco Civil da Internet, legislação que deve impactar de forma direta na vida social online de todos os cidadãos. Para além do pioneirismo e da oportunidade do episódio, é necessário lembrar que há aspectos da lei que ainda carecem de regulamentação, como a guarda e proteção de dados pessoais. Por isso, em janeiro de 2015, o Ministério da Justiça criou plataformas específicas para recolher contribuições para o decreto de regulamentação do Marco Civil e para um projeto de lei de Proteção de Dados Pessoais. Tais ações sinalizam como a temática é tratada em círculos decisórios do governo federal desde que ficaram conhecidas as ações de monitoramento da National Security Agency de membros do governo (até mesmo a presidente da República), de empresas estatais (a Petrobras), entre outros. O projeto de lei deve tramitar ao longo dos próximos meses, podendo precipitar a inclusão do tema da privacidade numa agenda social nacional.

No âmbito mais específico do jornalismo como atividade profissional, alguns autores já rediscutem procedimentos do cotidiano, alterados pelas fissuras ao edifício da privacidade. A coletânea organizada por Lamay (2003) é o exemplo mais evidente desse esforço, revisitando conceitos caros ao jornalismo como “orientação pública”, “independência editorial”, “propriedade privada” e a definição de privacidade como “o direito de ser deixado só”. Cavalier (2005), por sua vez, investiga os impactos da internet na vida moral dos cidadãos, enquanto Wilkins & Coleman (2007) observam as bases racionais

11 ONU cria Relatoria Especial sobre direito à privacidade. Disponível em http://artigo19.org/blog/onu-cria-relatoria-especial-sobre-o-direito-a-privacidade/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=onu-cria-relatoria-especial-sobre-o-direito-a-privacidade Acessado em 10 de maio de 2015.



das escolhas éticas dos jornalistas.

Até os estudos mais abrangentes não descuidam da temática da privacidade no jornalismo, debatendo sua fragilização em nome do crescimento das reivindicações por accountability/transparência institucional e individual, a exemplo de Wyatty (2004), Muller (2014), Foreman (2010), Keeble (2006), Sanders (2003), Ward & Wassermann (2010) e McBride & Rosenstiel (2014).

3. Metodologia

Esta pesquisa tem planejamento e duração de três anos, organizada e desenhada em módulos. A estrutura modular objetiva a um funcionamento orgânico da proposta, resultando em produtos como artigos para periódicos científicos, capítulos de livros e outros. Tal organização também permite que haja uma triangulação metodológica, capaz de cobrir os distintos quadrantes da investigação, alcançando resultados mais visíveis e adequados.

A **primeira etapa** da pesquisa busca o **referenciamento conceitual** do objeto de estudo. Para isso, vamos recorrer a uma intensiva e abrangente revisão bibliográfica, considerando obras, artigos, relatórios de empresas e de organizações, com o propósito de responder aos seguintes questionamentos:

- Como o tema da privacidade é tratado?
- Podemos perceber que modificações de sentido, uso e funcionamento tem esse conceito?
- Para que direções o conceito de privacidade evolui?
- Como a bibliografia atual da subárea do jornalismo aborda o termo privacidade?
- Que implicações práticas tem a transformação desse conceito?

Chamamos a **segunda etapa** do estudo de Módulo 2: **Documentação**. Nele, procederemos a revisão documental em protocolos de ação como manuais de redação, políticas internas de veículos, códigos de ética e

de conduta (sejam classistas ou empresariais), políticas de privacidade nos sites dos veículos, dirigidos a usuários. O objetivo aqui é apreender como o conceito de privacidade e seus entornos funcionam nas recomendações para as práticas e as condutas profissionais. Desta forma, perseguiremos respostas para os seguintes questionamentos:

- Os códigos de ética da profissão prevêm cuidados específicos para o tema da privacidade? Quais?
- Como as empresas jornalísticas orientam repórteres e editores quanto a problemáticas de privacidade?
- Existem políticas internas que sofreram adequações recentes para ampliar os cuidados com a privacidade nos últimos anos?
- Existem políticas internas que atenuaram tais cuidados?
- Nos protocolos do jornalismo, que procedimentos estão previstos para garantir a privacidade das fontes, dos jornalistas, dos públicos e dos sujeitos reportados?
- Em que se fundamentam tais procedimentos?
- As empresas jornalísticas brasileiras já formularam políticas de privacidade para uso de dados de usuários no contexto do Big Data?
- As empresas têm políticas específicas de privacidade para o uso de drones e outros dispositivos técnicos de recolhimento de informações?
- Profissionais do jornalismo têm orientações de seus superiores e empregadores no cotidiano de raspagem de informações em bancos de dados, em processos de limpeza desses dados e apresentação visual?

A **terceira fase** da pesquisa se ocupa de dois processos complementares: **mapeamento de experiências e proposição de protocolos**. No primeiro, o objetivo é recolher casos que ilustrem boas práticas no jornalismo de definição nítida do conceito de privacidade e de recomendação precisa para a atuação dos seus profissionais. Assim, são importantes as seguintes questões:



- Que organizações jornalísticas têm políticas de privacidade claras para seus funcionários e para os públicos a que servem?
- O que merece destaque positivo nessas políticas, no que tange o amadurecimento das práticas e sua efetividade cotidiana?

O segundo objetivo deste Módulo 3 é a proposição de um conjunto de cuidados ou procedimentos que podem ser amplamente adotados por organizações do setor, independente de sua dimensão, geografia ou natureza administrativa.

Elegemos como metas neste estudo produzir ao menos dois itens de produção intelectual – artigos, capítulos de livro, comunicações científicas, livros – por módulo de pesquisa, alcançando um mínimo de seis produtos publicados no período de três anos.

4. Objetivos

- Aprofundar a discussão sobre transformações no conceito de privacidade nas sociedades contemporâneas, tendo como ponto de observação a prática jornalística, historicamente sensível às demandas por informação e que podem conflitar com a manutenção da privacidade.
- Debater noções como “vazamento de informações”, “natureza das fontes de informação”, “whistleblowers”, “anonimato”, “sigilo de fontes”, “invasão de privacidade”, evasão de privacidade e direito ao esquecimento, noções bastante identificadas com a questão central desta pesquisa.
- Investigar tensionamentos entre os direitos ao esquecimento e à informação, entre os vaticínios “transparência para os poderosos” e “privacidade para os fracos”, entre outros.
- Contribuir para o desenvolvimento de reflexões sobre a privacidade e a intimidade como limites demarcadores da ação e da conduta do profissional jornalista.



5. Justificativa

Esta proposta de pesquisa dá sequência aos esforços científicos empreendidos desde 2010 com a pesquisa “Redimensionamento de valores éticos no jornalismo a partir de impactos tecnológicos” e 2013 com a pesquisa “Deontologia e Tecnologia: dilemas éticos contemporâneos no jornalismo”, ambas desenvolvidas com apoio do CNPq na modalidade Bolsa de Produtividade de Pesquisa (PQ-2).

Se no primeiro estudo fizemos um mapeamento dos principais debates e valores da ética no jornalismo, tomando como ponto de partida os impactos tecnológicos das últimas duas décadas, no segundo, aprofundamos o exame das problemáticas deontológicas que mais têm afetado a realidade dos jornalistas. Entre os resultados colhidos mais recentemente, observamos que a temática da privacidade assumiu envergaduras notáveis, a ponto de elegermos tal assunto como objeto do estudo que agora pretendemos desenvolver.

Confiamos que o período previsto é o mais adequado, dado que as transformações no conceito de privacidade estão em franco desenvolvimento e a agenda política nacional – de construção de bases jurídicas de proteção de dados pessoais – deve contribuir para este intento.

Acreditamos que os resultados a que chegaremos ao final do triênio desta pesquisa podem contribuir para as áreas do jornalismo e da educação, mais especificamente no ensino de jornalismo, e mais detidamente em disciplinas curriculares como Legislação e Ética em Jornalismo, Novas Tecnologias, Políticas de Comunicação, Crítica de Mídia, entre outras.

6. Orçamento

A pesquisa conta com bolsa do CNPq, na modalidade pesquisador em produtividade nível 2. Outros recursos poderão ser buscados para a aquisição de material bibliográfico e de consumo, mas essas condições não são determinantes para a execução do projeto.



8. Bibliografia

AMERICAN CIVIL LIBERTIES UNION; HUMAN RIGHTS WATCH. “With Liberty to Monitor All: How Large-Scale US Surveillance is Harming Journalism, Law, and American Democracy”, 2014. Disponível em <http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/usnsa0714_ForUpload_o.pdf> Consultado em 15/12/2014.

ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (orgs.). História da Vida Privada 1: do Império Romano ao Ano Mil. São Paulo: Cia das Letras, 1990

ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (orgs.). História da Vida Privada 2: da Europa Feudal à Renascença. São Paulo: Cia das Letras, 1991a.

ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (orgs.). História da Vida Privada 3: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Cia das Letras, 1991b.

ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (orgs.). História da Vida Privada 4: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Cia das Letras, 1992a.

ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (orgs.). História da Vida Privada 5: da Primeira Guerra a nossos dias. São Paulo: Cia das Letras, 1992b.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CAVALIER, Robert J. The impact of the internet on our moral lives. New York: State University of New York Press, 2005.

FOREMAN, Gene. The ethical journalist. Making responsible decisions in the pursuit of news. Oxford: Wiley-Blackwell, 2010

GIDDENS, Anthony. A transformação da intimidade: sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: UNESP, 1993.

GUARDIA CRESPO, Marcelo. “No te metas en mi vida, privacidad e intimidad en los medios”. Punto Cero, Ano 19 – Nº 28 –1, 2014, pp. 33-44.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública :investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

KEEBLE, Richard. Ethics for journalists. London: Routledge, 2006

KOOPS, Bert-Jaap; LEENES, Ronald. “‘Code’ and the Slow Erosion of Privacy”, 12 Mich. Telecomm. Tech. L. Rev. 115, 2005. Disponível em <<http://www.mttlr.org/voltwelve/koops&leenes.pdf>> Consultado em 10/01/2015.

LAMAY, Craig L. (ed.) Journalism and the debate over privacy. London: Lawrence Erlbaum Associates, 2003

LEIGH, David; HARDING, Luke. Wikileaks – a guerra de Julian Assange contra os segredos de Estado. Campinas: Verus, 2011.

MARWICK, Alice E.; boyd, danah. “Networked privacy: How teenagers negotiate context in social media”. New Media Society, vol. 16(7), 2014, pp. 1051-1067.

MCBRIDE, Kelly; ROSENSTIEL, Tom. The New Ethics of Journalism. Principles for the 21st Century. London: Sage, 2014.



MULLER, Denis. *Journalism Ethics for the Digital Age*. London: Scribe, 2014.

PARISER, Eli. *O filtro invisível. O que a internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PRIOR, Hélder; SOUSA, João Carlos. “A mudança estrutural do Público e do Privado”. *Observatorio (OBS*) Journal*, Vol.8, nº 3, 2014, pp. 01-16.

SANDERS, Karen. *Ethics & Journalism*. London: Sage, 2003.

SYKES, Charles J.. *The End of Privacy: The Attack on Personal Rights at Home, at Work, On-Line, and in Court*. New York: Saint-Martin Press, 1999.

TELLO, Lucía. “Intimacy and «Extimacy» in Social Networks. Ethical Boundaries of Facebook”. *Comunicar*, nº 41, vol. XXI, 2013, pp: 205-213.

WARD, S. J. A; WASSERMAN, H. *Media Ethics Beyond Borders: a global perspective*. New York/London: Routledge, 2010

WATER, Susan; ACKERMAN, James. “Exploring Privacy Management on Facebook: Motivations and Perceived Consequences of Voluntary Disclosure”. *Journal of Computer-Mediated Communication*, vol. 17, 2011, pp: 101–115.

WHITAKER, Reg. *The End of Privacy: ow Total Surveillance Is Becoming a Reality*. New York: The New Press, 1999.

WILKINS, Lee; COLEMAN, Renita. *The Moral Media: how journalists reason about ethics*. London: Lawrence Erlbaum Associates, 2007

WYATTY, Wendy N. (ed.) *The ethics os journalism: individual, institutional and cultural influences*. London: Tauris, 2014.

YANG, Chia-chen; BROWN, B. Bradford; BRAUN, Michael T. Braun. “From Facebook to cell calls: Layers of electronic intimacy in college students’ interpersonal relationships”. *New media & society*, Vol. 16(1), 2014, pp: 5–23.